



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

**EDITAL Nº 03/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, EXCLUSÃO DOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E MÉDICO TRAUMATOLOGISTA – 40 HORAS, INCLUSÃO DOS CARGOS DE ODONTÓLOGO ENDODONTISTA E ODONTÓLOGO BUCO MAXILO FACIAL, E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Sr. Eduardo Bonotto, Prefeito Municipal de São Borja/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Exclui-se no item 1.1 do Edital de Abertura, e demais itens pertinentes, os cargos de Assistente Social e Médico Traumatologista – 40 horas, altera-se a carga horária do cargo de Nutricionista e Vencimento Básico do cargo de Cirurgião Dentista Odontólogo e inclui-se os cargos de Odontólogo Endodontista e Odontólogo Buco Maxilo Facial, conforme segue:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>					
30	<del>Assistente-Social</del>	<del>Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho da Classe.</del>	<del>01 + CR</del>	40 horas	R\$ 3.423,76
31	Cirurgião Dentista (Odontólogo)	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no respectivo Conselho da Classe.	05 + CR	40 horas	R\$ 6.847,52
44	<del>Médico-Traumatologia-40 horas</del>	<del>Ensino Superior Completo em Medicina com certificado de registro da especialidade no respectivo Conselho da Classe.</del>	<del>01 + CR</del>	40 horas	<del>R\$ 13.694,98</del>
46	Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no respectivo Conselho da Classe.	01 + CR	30 horas	R\$ 2.662,92
57	Odontólogo Endodontista	Ensino Superior Completo em Odontologia com especialização em Endodontia para o exercício do cargo e registro no respectivo Conselho da Classe.	01	40 horas	R\$ 6.847,52
58	Odontólogo Buco Maxilo Facial	Ensino Superior completo em Odontologia, Especialização em cirurgia e traumatologia em buco maxilo facial e registro no Conselho Regional de Odontologia.	01	40 horas	R\$ 6.847,52

2. Altera-se os subitens 2.1.2 e 2.1.3, passando a ser conforme segue e não como constou:
- 2.1.2 A validade da contratação será **de até 01 (um) ano, prorrogáveis, de comum acordo, enquanto houver necessidade.**
3. Diante as inclusões dos Cargos de Odontólogo Endodontista e Odontólogo Buco Maxilo Facial, insere-se as devidas atribuições no Anexo I – Atribuições dos Cargos no Edital de Abertura, e seus conteúdos programáticos no Anexo VII – Programas – Conhecimentos Específicos, conforme segue:

### **1.18 Odontólogo Endodontista**

**Atribuições:** - Acompanhar e supervisionar as ações do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) na sua unidade de trabalho;

- Participar e/ou coordenar reuniões de equipe no seu local de trabalho;
- Realizar a notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Garantir e responsabilizar-se pelos registros das ações e procedimentos realizados na unidade de trabalho;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Realizar consultoria, e emissão de pareceres sobre assuntos da sua área de atuação;
- Realização de perícia na sua área de atuação, caso haja solicitação;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da sua unidade de trabalho;
- Supervisionar estágios dentro do núcleo da odontologia, na sua área de atuação;
- Realizar educação em saúde, individual e coletiva, visando à melhoria de saúde da população;
- Realizar todos os procedimentos odontológicos inerentes à sua área de especialização;
- Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos;
- Realizar tratamento odontológico especializado para usuários referenciados pelos serviços de Atenção Primária à Saúde;
- Realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar;
- Realizar procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares;
- Realizar procedimentos cirúrgicos para-endodônticos;
- Coordenar, supervisionar e executar outras atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de ações e serviços do Município;
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.
- Realizar a prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares, cujas áreas de competência incluem:
  - \*\* Procedimentos conservadores da vitalidade pulpar;
  - \*\* Procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpar;
  - \*\* Procedimentos cirúrgicos para-endodônticos e tratamento dos traumatismos dentários;

- Realizar atividades de educação permanente, para pessoal de nível elementar, médio e superior, na sua área de atuação, quando solicitado pela Coordenação de Saúde Bucal;
- Executar outras tarefas correlatas
- Manuseio de equipamento de raio x odontológico intra oral

### 1.19 Odontólogo Buco Maxilo Facial

**Atribuições:** - Acompanhar e supervisionar as ações do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) na sua unidade de trabalho;

- Participar e/ou coordenar reuniões de equipe no seu local de trabalho;
- Realizar a notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Garantir e responsabilizar-se pelos registros das ações e procedimentos realizados na unidade de trabalho;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Realizar consultoria, e emissão de pareceres sobre assuntos da sua área de atuação;
- Realização de perícia na sua área de atuação, caso haja solicitação;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de alta complexidade, -respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da sua unidade de trabalho;
- Supervisionar estágios dentro do núcleo da odontologia, na sua área de atuação;
- Realizar educação em saúde, individual e coletiva, visando à melhoria de saúde da população;
- Realizar todos os procedimentos odontológicos inerentes à sua área de especialização;
- Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos;
- Realizar tratamento odontológico especializado para usuários referenciados pelos serviços de Atenção Primária à Saúde;
- Realizar implantes, enxertos, transplantes e reimplantes;
- Realizar cirurgias com finalidade protética, ortodôntica e ortognática;
- Realizar diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças de articulação têmporo-mandibular, lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial, (malformação) congênita ou adquirida dos maxilares e da mandíbula, tumores benignos e malignos da cavidade bucal;
- Coordenar, supervisionar e executar outras atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de ações e serviços.
- Realizar atividades de educação permanente, para pessoal de nível elementar, médio e superior, na sua área de atuação, quando solicitado pela Coordenação de Saúde Bucal;
- Elaborar o diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas crânio-faciais associadas, cujas áreas de competência para atuação incluem: implantes, enxertos, transplantes e reimplantes; biópsias; cirurgia com finalidade protética; cirurgia com finalidade ortodôntica; cirurgia ortognática; diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e perirradiculares doenças das glândulas salivares; doenças da articulação têmporo-mandibular; lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar

integrado em equipe de oncologista e de distúrbio neurológico, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião;

- Executar outras tarefas correlatas.

[...]

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
CARGO 57: ODONTÓLOGO ENDODONTISTA**

**PROGRAMA: PARTE 1:** Política Nacional de Saúde Bucal. Especialidades em Saúde Bucal. Epidemiologia em Saúde Bucal. Exercício profissional. Uso de fluoretos no Brasil. Prevenção e controle de riscos em serviços odontológicos. Princípios básicos de anestesia bucal. Processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família. Indicações farmacológicas na abordagem terapêutica dos principais agravos em saúde bucal. Interpretação de exames laboratoriais. Código de Ética Odontológica. **PARTE 2:** Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Flúor, Selantes). Prevenção das doenças bucais. Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestésias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodônticas. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório. Dentística restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apecificação. Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Atipiréticos. Antiinflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de paciente grávidas, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas. Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amálgama. Composição das resinas. Ética odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
CARGO 58: ODONTÓLOGO BUCO MAXILO FACIAL**

**PROGRAMA: PARTE 1:** Política Nacional de Saúde Bucal. Especialidades em Saúde Bucal. Epidemiologia em Saúde Bucal. Exercício profissional. Uso de fluoretos no Brasil. Prevenção e controle de riscos em serviços odontológicos. Princípios básicos de anestesia bucal. Processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família. Indicações farmacológicas na abordagem terapêutica dos principais agravos em saúde bucal. Interpretação de exames laboratoriais. Código de Ética Odontológica. **PARTE 2:** Prevenção, diagnóstico, planejamento, tratamento restaurador, coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e das estruturas crânio

faciais associadas, e o tratamento reabilitador odontológico. Biópsias. Exodontias (dentes inclusos e erupcionados). Remoção de dentes inclusos e impactados, restos radiculares, cistos, dentes supranumerários. Apicetomias. Tratamento de implantes, enxertos, transplantes e reimplantes odontológicos, biópsias, de finalidade protética, ortodôntica e ortognática. Diagnóstico e tratamento de cistos, das glândulas salivares, da articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial, das malformações dos maxilares e da mandíbula e de tumores benignos da cavidade bucal. Radiologia Oral e Maxilo Facial. Fármacos mais utilizados em Odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios. Avaliação pré-operatória, prevenção e tratamento de emergências clínicas, princípios da cirurgia, reparo de feridas, infecção odontogênica, princípios das exodontias simples e complicadas, manejo de dentes inclusos e impactados, cirurgia pré-protética, cirurgia em patologia, trauma dental e facial, cirurgia ortognática e neuropatologia facial.

4. Altera-se no Anexo I, as atribuições do cargo de Atendente de Consultório dentário, passando a ser conforme segue e não como constou:

### 3.1 Atendente de Consultório Dentário

Descrição Sintética: Atividades de nível médio, de certa complexidade, envolvendo a execução de serviços relacionados com a higienização do material, ambiente de trabalho e auxiliares de odontologia.

Descrição Analítica: Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso do fio dental sob acompanhamento do THD; preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho); instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; realizar procedimentos coletivos com escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da família e espaços sociais identificados; registrar no SIAB os procedimentos de sua competência realizados, ~~todas as atividades atinentes a profissão veterinária, bem com outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.~~

5. Altera-se no Anexo II - Quadro Demonstrativo de Provas, a pontuação dos componentes das provas para os cargos de Níveis Superior Completo e Técnico Completo, passando ser como segue e não como constou:

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Nível Superior Completo e Técnico	Língua Portuguesa (E/C)*	10	2,00	01	45,00	90,00
	Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)*	05	2,00	01		
	Conhecimentos Gerais (E/C)*	10	2,00	01		
	Legislação (E/C)*	10	2,00	01		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	05	4,00	02		

### 6. SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO TRAUMATOLOGISTA – 40 HORAS E NUTRICIONISTA

6.1 Em razão da exclusão dos cargos de Assistente Social e Médico Traumatologista – 40 horas, bem como a alteração da carga horária do cargo de Nutricionista, os candidatos que tenham efetuado o pagamento de inscrição até a data de publicação deste edital, deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição, disponibilizado no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) no período de 09 a 20/12/2022.

6.2 No Formulário de Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta

para a devolução do valor deve ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários; ou

6.3 Quando a conta for de terceiros: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

6.4 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

6.5 A Fundatec e Prefeitura Municipal não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

6.6 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 06/01/2023 no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) com o período em que ocorrerá a devolução.

6.7 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Borja/RS.

6.8 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no subitem 6.1.

7. Diante as alterações de cargos expostas, prorroga-se o período de inscrições para 02/01/2023, alterando-se o Cronograma de Execução, conforme segue, as demais datas permanecem inalteradas:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	25/11/2022
Período de Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>	25/11 a 02/01/2023
Período de Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição - Cargos de Assistente Social, Médico Traumatologista – 40 Horas e Nutricionista	09 a 20/12/2022
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	03/01/2023
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	03/01/2023
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	03/01/2023
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	03/01/2023
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	03/01/2023
Edital de Resultado dos Pedidos de Devolução e Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	06/01/2023
Período de Recursos Administrativos do Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Documento de Comprovação e/ou Atendimento Especial para recurso	09 a 11/01/2023
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	17/01/2023
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	17/01/2023
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	19/01/2023
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	19/01/2023
<b>Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável.</b>	29/01/2023
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	30/01/2023
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	30/01/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	31/01 a 03/02/2023
Último dia para envio das documentações de Identificação Especial e correções de dados cadastrais	06/02/2023
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	17/02/2023

Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	17/02/2023
Consulta às Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	23/02/2023
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	23/02/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	24 a 28/02/2023
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	23/02 a 30/03/2023
Consulta às Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas	02/03/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	02/03/2023
<b>CARGOS SEM 2ª ETAPA</b>	
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – cargos sem 2ª etapa	06/03/2023
Realização do Sorteio Público de Desempate – cargos sem 2ª etapa	09/03/2023
Resultado do Sorteio Público de Desempate – cargos sem 2ª etapa	09/03/2023
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público – cargos sem 2ª etapa	13/03/2023
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO</b>	
Divulgação da Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos – Cargos de Nível Superior e Nível Técnico	03/03/2023
Período para Entrega dos Títulos – Cargos de Nível Superior e Nível Técnico	06 e 07/03/2023
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Nível Superior e Nível Técnico	14/03/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares Prova de Títulos – Cargos de Nível Superior e Nível Técnico	15 a 17/03/2023
Consulta às Notas Definitivas da Prova de Títulos – Cargos de Nível Superior e Nível Técnico	23/03/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Nível Superior e Nível Técnico	23/03/2023
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – Cargos de Nível Superior e Nível Técnico	24/03/2023
Realização do Sorteio Público de Desempate – Cargos de Nível Superior e Nível Técnico	29/03/2023
Resultado do Sorteio Público de Desempate – Cargos de Nível Superior e Nível Técnico	29/03/2023
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Cargos de Nível Superior e Nível Técnico	31/03/2023

São Borja, 08 de dezembro de 2022.

Eduardo Bonotto  
**Prefeito Municipal**